



**PORTARIA Nº 279, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3892-19/06/2026

“Concede licença-Prêmio a servidora efetiva”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido licença-Prêmio a servidora efetiva, a partir de 28/05/2026, conforme especificado abaixo:

**I – Clarice Garcia Velasco Rodrigues - 90 (noventa) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/05/2026.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 18 de Junho de 2026.

**PAULO ROBERTO BERLIM PERES**  
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços